

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	São Mateus
Nº da Proposta	1077
Título da Proposta	
Descrição da Proposta	Criação de um centro cultural e esportivo para o público PCD com espaço e salas multifuncional para o distrito de São Rafael.
Arquivos Anexos no Participe Mais	
Autor da Proposta	Vanessa Pereira Marins
Secretaria Municipal	SMC
Órgão co-responsável pela análise	

Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	A proposta é tecnicamente inviável. A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) possui mais de 170 equipamentos distribuídos pela cidade, dos quais 42 estão em obras ou em fase de planejamento de reformas/reações. O setor de engenharia e arquitetura da SMC conta com uma equipe de apenas 17 pessoas, tornando a demanda para a implantação de novos equipamentos excessivamente alta no momento. Ainda, a Subprefeitura São Mateus possui os seguintes equipamentos: - Casa de Cultura São Mateus - Casa de Cultura São Rafael - Salas Especiais SPCine - CEU São Rafael
Parecer Técnico/Jurídico Final	Inviável

Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	A proposta é inviável do ponto de vista orçamentário. Conforme parecer técnico, a SMC está com 42 equipamentos em obras ou em fase de planejamento de reformas/reações que estão sendo onerados do FUNDURB. A inclusão de mais equipamentos na lista não só oneraria parte do orçamento da SMC voltado a outras atividades igualmente importantes, mas já consolidadas, como também aumentaria a demanda de recursos humanos.
Custo Estimado da Especificação da Proposta	
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	Inviável

Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	Proposta inviável

Proposta	
Especificação da Proposta	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	

Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	Fernanda Pardini Costa
E-Mail	fernandapcosta@prefeitura.sp.gov.br
Telefone	3397 0057
Comentários/Observações Adicionais	

Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	Apresento Recurso a referida proposta de nº 1077, análise feita pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme segue, muito embora careça avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Apresente a Secretaria Municipal de Cultura seja nas instâncias de Audiências Públicas ou roga-se a reavaliação da análise para averiguar nos equipamentos listados em vossa análise, que dizem respeito ao Distrito do Parque São Rafael, friso Distrito Parque São Rafael, onde estão as atividades esportivas e culturais para o público PCD!! Dizer que tem mais de 170 equipamentos distribuídos pela cidade e destes 42 em obras e que carece de funcionários, com todo respeito que resposta foi esta? A Proposta é bem objetiva e especifica a determinado Distrito o qual NÃO dispõe amparo nenhum para socialização, esporte e lazer. Por anos e anos este Publico luta por DIREITOS BÁSICOS, tais como lazer, esporte e cultura. Portanto, pede-se a reavaliação por ser Cabe, pois, ao Poder Público assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos como educação, saúde, trabalho, lazer, previdência social, amparo à infância e à maternidade, bem como outros que propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico. Nestes termos, reitero pedido de análise por esta Secretaria bem como as co relacionadas e competentes, rogando pela viabilidade.
Nome do autor	Ademilson Ferreira – Baia

Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	A Secretaria Municipal de Cultura realiza análises baseadas em critérios técnicos específicos de sua competência. Quanto à questão levantada sobre a falta de atividades esportivas e culturais específicas para o público PCD no Distrito do Parque São Rafael, entendemos que essa é uma preocupação legítima e que requer atenção especial. O fato de haver equipamentos distribuídos por toda a cidade, incluindo aqueles em obras, não minimiza a necessidade de atendimento específico e de qualidade para todos os distritos, especialmente no que diz respeito a garantir os direitos básicos das pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal de Cultura já busca realizar atividades que integrem o público PCD e estamos sempre buscando ampliar as atividades conforme disponibilidade orçamentária. Além disso, a Secretaria Municipal de Cultura tem trabalhado para implantar novos equipamentos culturais nos últimos anos, em diversas regiões da Cidade, mas não é possível atender a todas as demandas por novos equipamentos públicos de Cultura de forma tão rápida, pois há, além do dispêndio de recursos financeiros, a necessidade de alocação de recursos humanos para desenvolver e contratar projetos e obras, bem como fiscalizar. Dessa forma, considerando o foco em reformar e inaugurar novos equipamentos já previstos no Programa de Metas 2021-2024 e no Plano Anual de Aplicação de recursos do FUNDURB-SMC, mantemos a inviabilidade da proposta.
Comentários/Observações Adicionais	
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	
Especificação da proposta (se cabível)	
Parecer final da análise (Recurso precedente, parcialmente precedente ou improcedente)	
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Fernanda Pardini Costa fernandapcosta@prefeitura.sp.gov.br 3397 0057